

COMUNICADO SOBRE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DA CARTEIRA DA BRADSAÚDE PARA MEDISERVICE



Barueri/SP, 16 de abril de 2026.

Prezado(a) beneficiário(a),

A **MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A.**, operadora de planos privados de assistência à saúde registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 333689, e no CNPJ/MF sob o nº 57.746.455/0001-78, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.450, 5º andar, Torre Paulista, Parte, CEP 01310-917, (“**MEDISERVICE**”), informa que, conforme autorização concedida pela ANS, na forma prevista na Resolução Normativa – RN nº 112, de 2005 e Resolução Normativa – RN nº 145, de 2007, a totalidade da carteira odontológica operada pela **BRADSAÚDE S.A. (atual denominação de ODONTOPREV S.A.)**, operadora de planos privados de assistência odontológica registrada na ANS sob o nº 301949, e no CNPJ/MF sob o nº 58.119.199/0001-51, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 2.104, 21º andar, Cj. 211 ao 214, CEP 06455-000 (“**BRADSAÚDE**”), foi voluntariamente transferida à **MEDISERVICE**.

A transferência da totalidade da carteira ocorreu por acordo das partes, nos termos autorizados pela ANS, de forma que, a partir de 01 de maio de 2026 a **MEDISERVICE** passa a ser a responsável pela administração e gestão de seu plano odontológico.

A operação aprovada não implicará em mudanças nos contratos, nem nas marcas vinculadas aos planos odontológicos, que permanecem iguais. As condições vigentes serão mantidas integralmente e não haverá restrições de direitos ou prejuízo aos beneficiários, nem inclusão de quaisquer carências adicionais nesses contratos, tampouco alteração das cláusulas de reajuste de mensalidade, ficando mantida inclusive a data de aniversário de cada contrato.

Além disso, asseguramos que esta mudança não impactará a garantia de continuidade e qualidade do atendimento a todos os beneficiários da carteira odontológica cedida, inclusive com relação aos beneficiários que se encontram em tratamento.

O relacionamento com a atual rede prestadora de serviços odontológicos (dentistas e clínicas) será mantido, sendo que qualquer modificação posterior deverá respeitar os trâmites legais estabelecidos pela legislação em vigor, especialmente a regulamentação da ANS.

Os beneficiários podem continuar utilizando os atuais cartões de identificação na rede credenciada, uma vez que não haverá alteração das marcas comerciais dos planos odontológicos vigentes.

Destacamos que essa mudança representa apenas uma reorganização dentro do mesmo grupo. Com essa nova estrutura, renovamos nosso compromisso de crescer de forma sustentável, promovendo melhorias e oferecendo o mesmo atendimento cuidadoso e de qualidade para todos que confiam em nossos serviços.

Os beneficiários podem obter mais informações por meio da mesma Central de Atendimento a que já possuem acesso.

Estamos à disposição para atender você e esclarecer qualquer dúvida. Basta entrar em contato.

Atenciosamente,

MEDISERVICE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE S.A
ODONTOPREV S.A.

ANS - nº 333689

Mediservice - CRO/SP 4436 | RT: Thiago Martins
CRO/SP 91007 e Thais J. O. e Silva CRM 52-70340-0

PRÁVIAN
Grupo Odontoprev